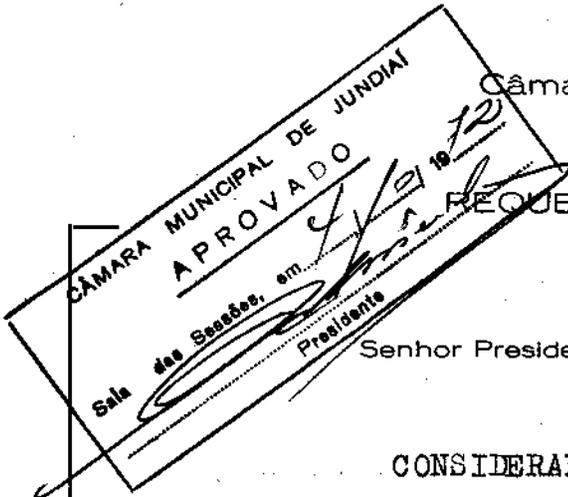
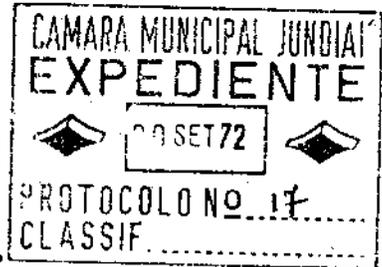




Câmara Municipal de Jundiá
S. P.



REQUERIMENTO N.º 3 242.



Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a população estudantil do Bairro da Ermida carece, com a maior urgência possível, de mais duas salas de aula;

CONSIDERANDO que o bairro cresce e desenvolve em todos os aspectos, não se excluindo o aumento demográfico;

CONSIDERANDO que já existem crianças em idade escolar impedidas de estudar por falta de salas de aula;

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex^ª. se digne informar a esta Casa o seguinte:

- Existe possibilidade do Executivo construir duas salas de aula no Bairro da Ermida?

Sala das Sessões, 18/setembro/1972.

Pedro Oswaldo Beagim.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 12 de outubro de 1972

REF. N.º GP.L 1028/72

PROC. N.º 9245

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
17 OUT 72	
PROTÓCOLO Nº
CLASSIF.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3242/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

No presente exercício não temos condições de atender ao pleiteado, uma vez que as verbas orçamentárias específicas já estão esgotadas, devido à construção de várias unidades escolares.

Todavia, temos certeza que os pósteros bem entenderão a necessidade de edificar-se mais duas salas de aula no Bairro da Ermida, providenciando a - respeito.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

A
Sua Excelência; o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Ayrer	
Presidente	
Em	17 de 10 de 1972